



PROJETO DE LEI Nº. 107/2025,

28 de novembro de 2025

*APROVADO EM JUNTA DISCUSSÃO
POR 12 votos favoráveis
SALA DE SESSÕES 01/11/2025*

PRESIDENTE DA CMT

Dispõe sobre a denominação de Antônio Leite Neto a passagem molhada no Riacho Camará que dá acesso as localidades de fazendinha, Califórnia e outras, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Antônio Leite Neto** a passagem molhada no Riacho Camará que dá acesso as localidades de fazendinha, Califórnia e outras, nesta Cidade.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 28 de novembro de 2025.

Genival Coutinho Sobrinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
01/11/2025

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

Câmara Municipal Tauá: Certificado registro sob o nº 20251128155116-3796 que em 28 de novembro de 2025 às 12:51:16 foi protocolado a matéria: Projeto de Lei - Nº 107, de origem do Gabinete - Genival Coutinho